



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 005/2021/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: Que não haverá expediente na Confederação Brasileira de Futebol em função do Carnaval.

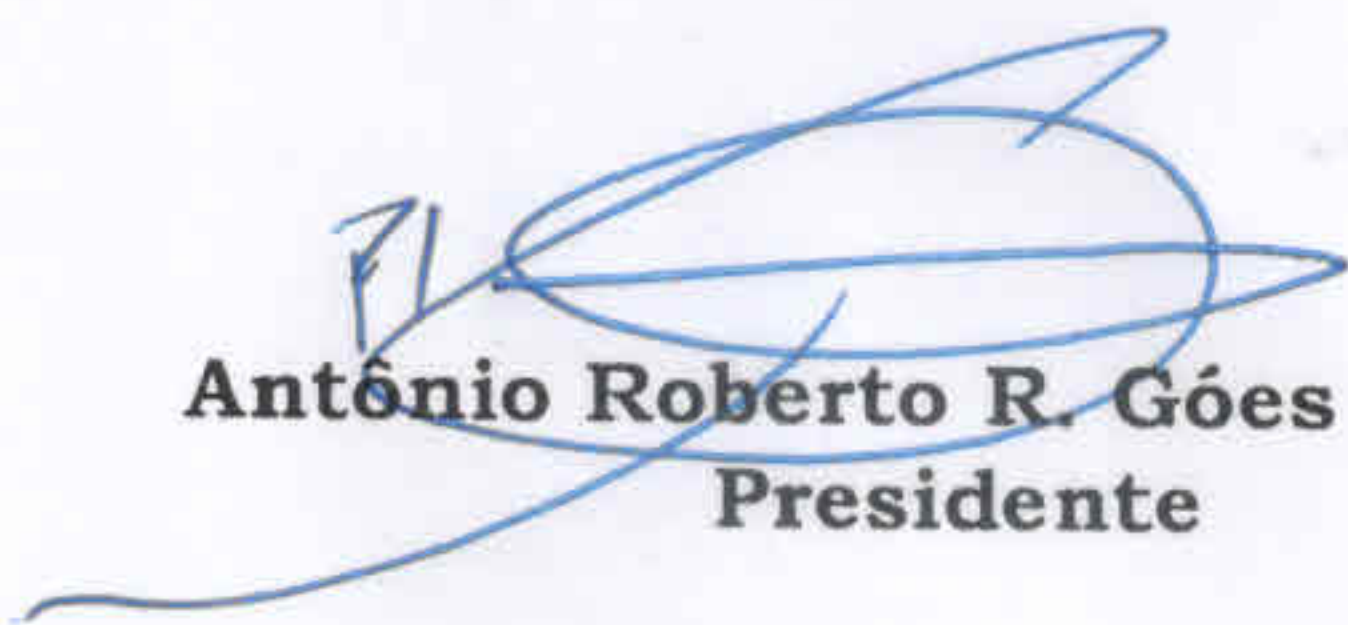
RESOLVE: Determinar que nos dias 15, 16 e 17/02/2021, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** na Federação Amapaense de Futebol – FAF, Retornando as atividades normais no dia 18/02/2021 (Quinta-Feira).

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 10 de Fevereiro de 2021.


Antônio Roberto R. Góes da Silva
Presidente